

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000171/2015-19 e do Despacho Ministerial de 05 de setembro de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 236/2017, referente ao processo e-MEC 201353682, resolve:

Art.1º Fica alterada a [Portaria SERES nº 702, de 01 de outubro de 2015](#), que autorizou o curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade UNINASSAU Aliança, com sede na Rua São Pedro, nº 965, Centro, no município de Teresina, estado do Piauí, mantida pelo CIESPI - Centro Integrado de Educação Superior do Piauí LTDA, para autorizar a oferta de 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2017 Seção 1 página 11)